

Aviso n.º 22 746/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Portimão de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e posteriormente foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da referida lei, através da publicação na bolsa de emprego público do despacho do presidente da Câmara, cujo prazo de candidatura decorreu entre 21 de Setembro e 8 de Outubro de 2007, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é na área do município de Portimão e os lugares a prover serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — São condições de admissão as previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6.1 — Na eventualidade de faltar alguma classificação de serviço, nos termos atrás indicados, deverá no acto de candidatura requerer que a mesma seja suprida pelo júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguinte elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão desde de que os documentos constem do seu processo individual.

9 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova escrita de conhecimentos teóricos, com a duração máxima de duas horas e com a graduação final valorada de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro;

Lei n.º 71/2007, de 27 de Março;

Regulamento de Abastecimento de Água ao Município de Portimão, Regulamento de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do

Município de Portimão, Regulamento de RSU e Higiene Urbana do Município de Portimão, publicados no *Diário da República*, apêndice n.º 59, de 16 de Abril de 2003;

Estatutos da EMARP, E. M., publicados no *Diário da República*, n.º 92, de 19 de Abril de 2001;

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Portimão, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, apêndice n.º 72, de 8 de Agosto de 1997, alterado pelo apêndice n.º 132, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2003.

10 — A acta da reunião do júri do concurso poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Francisco Sobral Luís, vereador.

Vogais efectivos:

José Vitorino Guerreiro Brito, chefe de direcção da EMARP, E. M.
Maria Emília Neves Sequeira Alberto, chefe da Repartição Administrativa do DTPU.

Vogais suplentes:

Nuno Dinis Encarnação Amorim, chefe da direcção da EMARP, E. M.

Ana Isabel Felícia M. Lucas Ferreira, chefe da Divisão Desporto e Juventude.

Vogal substituto do presidente — Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063896

Aviso n.º 22 747/2007**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de secção de Aproveitamento, Património e Notariado**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Amélia Maria Gomes de Almeida.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063916

Aviso n.º 22 748/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal (sector desportivo)**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Sílvia Maria Feliz Santos Pargana.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063960

Aviso n.º 22 749/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação principal**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou as candidatas Cristina Rosário Silva Rufino Augusto, Ana Isabel Domingos Lourenço Martins e Patrícia Alexandra Zeverino Borralho.